CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO 395 / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde, que seja criada uma estrutura similar ao Hospital de Campanha em Itabirito para melhor atender à crescente demanda de pacientes com dengue.

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária devido ao crescimento exponencial dos casos de dengue em Itabirito e distritos, o que tem superlotado a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, assim como o fato de o Município de Itabirito receber diariamente muitos pacientes vindo de cidades vizinhas como Cachoeira do Campo, Coelhos, Amarantina.

Temos que ressaltar que muitos pacientes com dengue necessitam de cuidados constantes, hidratação venosa e exames de sangue frequentes, o que faz com que a permanência desses pacientes na UPA se prolongue muito, o que provoca a superlotação da unidade, prejudicando o atendimento de outros pacientes com necessidades diversas.

Nesse sentido, a instalação de uma instrutura própria, similar a um "Hospital de Campanha", para o atendimento, internação (caso necessário) e acompanhamento de pacientes com dengue se torna uma alternativa eficiente e viável para melhor atender nossa

População e evitar complicações serias, como o caso da dengue hemorrágica.

Nesse momento, em eu temos que ter atenção redobrada com relação aos casos de dengue, é fundamental em que o poder público envide esforços para melhor atender a população, de forma rápida e eficiente, disponibilizando os recursos possíveis para melhor cuidar e preservar à saúde e o bem estar de todos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Itabirito, 01 abril de 2024.

Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

APROVADO
EM 01 / 04 / 24
PRESIDENTE